

DECRETO Nº 2.646, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação de recurso advindo da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo protocolado sob nº 112.084, de 26 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Dispõe sobre a aplicação do recurso federal advindo da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, no valor de R\$ 301.329,80 (trezentos e um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), devendo os recursos serem aplicados conforme descrito:

I - 70% (setenta por cento) do valor do recurso será destinado à área da saúde;

II - 30% (trinta por cento) do valor do recurso será destinado para à área da Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI  
Chefe de Equipe

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal em Exercício no  
Cargo de Prefeita Municipal